



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL N º 105 , de 30 de maio de 2023

**EDITAL DE RESULTADO DA ESCOLHA DE DISCIPLINA ELETIVA OFERTADA
PARA O CURSO DE BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SANTA ROSA*, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que trata do **Resultado da Seleção de Disciplina Eletiva a ser ofertada no primeiro semestre de 2023 para turma ARQ T7** do Curso Superior de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

1. APRESENTAÇÃO

O presente edital tem por objetivo divulgar o resultado do processo eletivo da oferta de disciplina de caráter eletivo a ser ministrada no segundo semestre letivo de 2023 para a turma ARQ T7, conforme EDITAL Nº 96/2023.

2. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

2.1. Para a turma ARQ T7 (6º semestre) DISCIPLINA ELETIVA III:

Campus	Curso	Disciplina	Carga Horária	Pré-Requisitos
Santa Rosa	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Requisitos para licitações e aprovações de projetos	36h	-----
Santa Rosa	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Tópicos Especiais em Arquitetura I – Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS)	36h	-----
Santa Rosa	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Tópicos Especiais em Arquitetura II – Hotéis, Bares e Restaurantes	36h	-----

3. DO RESULTADO

Votaram 11 alunos do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo – Turma ARQ T7, e o resultado obtido foi:

1. Requisitos para licitações e aprovações de projetos: oito votos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

2. Tópicos Especiais em Arquitetura I – Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS): três votos;
3. Tópicos Especiais em Arquitetura II – Hotéis, Bares e Restaurantes: nenhum voto.

Tendo obtido a maioria dos votos a disciplina Requisitos para licitações e aprovações de projetos foi escolhida e será ofertada no segundo semestre do ano letivo de 2023 no Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

Santa Rosa/RS, 30 de maio de 2023.

ANALICE MARCHEZAN
DIRETORA GERAL
Portaria nº 328/2021